



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais  
CONCIDADE  
Rua Passos de Oliveira, 1101  
São José dos Pinhais – Pr

**PARECER 012/2023 – CONCIDADE SJP**

**REQUERENTE:** FELIPE RICARDO CORREA RIBEIRO

**PROCESSO:** 202312071517755286

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 08.021.0003.0000

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023

Tendo em vista o protocolo 202312071517755286, solicitado por FELIPE RICARDO CORREA RIBEIRO, pedindo ajuste de zoneamento de ZEOR 1 (Zona Especial de Ocupação Restrita 1) para Zona Residencial 3 (ZR3) no Lote nº 57.794 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, **Inscrição imobiliária:** nº 08.021.0003.0000, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE/SJP reuniu-se nesta data para avaliar as solicitações do requerente para aplicação do art. 18 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações. Considerando a análise do processo entre os presentes e com base nas informações constantes no protocolo, o pedido foi **DEFERIDO** ajustando para ZR3, respeitada a faixa de 50,00 m de ZEOR1 ao longo do Canal Extravasor do Rio Iguaçu.

*Lucas Grubba Pigatto*

Presidente do CONCIDADE SJP

1ª via: arquivo do CONCIDADE

2ª via: Requerente

3ª via: Processo3